


a) Emilio Nonino - Chefe da Contabilidade Municipal G.L. Regist no G.R.C. de S.P. sob nº 10087.

Em Joazeiro Fomali, Escriiturario da Receita e Despesa Municipal nesta data a registrei.

Apparecido Assis

Lei nº 103

De 22 de Novembro 1951
Efetivando os funcionarios municipais
Eduar Gomes Alves, Claudio
Glaudionor Vilhena do Nascimento e Eduardo Scana
canaviz, 1º fiscal da
Sede, Porteiro Municipal
e Encarregado dos Jardins
Publicos, respectivamente

Apparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Camara Municipal de Orlandia, Decretou, e eu promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º Ficam a partir da presente data, efetivados em seus respectivos cargos e padrões de vencimentos, os seguintes funcionarios municipais;

Eduar Gomes Alves. 1º Fiscal da Sede, letra padrão "F" vencimentos mensais de CR\$ 900,00 (Novecentos cruzeiros).

Glaudionor Vilhena do Nascimento

to. Forteiro Municipal, letra padrão "G", vencimentos mensais de cr\$ 900,00 (Novecentos cruzeiros).

Eduardo Scanavés. Encarregado dos Jardins Públicos Municipais, letra padrão "K", vencimentos mensais de cr\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos cruzeiros).

Artigo 2º Aos funcionários municipais ora efetivados, de que trata o artigo anterior, ser-lhe-ão assegurados todos os direitos constantes nos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Município do Estado de São Paulo.

Artigo 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Oran-
dia, 22 de Novembro de 1957.

a) Aparecido Assis. Prefeito Municipal.

A presente Lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Oran-
dia, em 1ª e 2ª discussões na sessão extraordinária do dia 16 de Novembro de 1957, conforme Projeto de Lei nº 109 de 16/11/1957 e Publicada por Edital, pela categoria Municipal, em 22/11/1957.

a) Emilio Norino, chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Jordy, Escri-
tário da Receita e Despesa, nesta data registro.

Apparecido Assis